



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 2.673, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

RECEBIDA NO DEPARTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES  
EM 10/10/2022  
E.L.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 13 e 14 de outubro de 2022 ao servidor José Roberto Marré, matrícula nº 243, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de outubro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**

Presidente